



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

**EDITAL DE SELEÇÃO Nº 258 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
ODONTOLOGIA - DOUTORADO**

1. PREÂMBULO

1.1. A Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), considerando o artigo 12, inciso I, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução do Conselho de Ensino para Graduados – CEPG – Nº 3 de 11 de dezembro de 2009), torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de candidatos, para o preenchimento de vagas do curso de Doutorado (área de Concentração Ortodontia) do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o ano letivo de 2018.

1.2. O presente Edital é regido pelas Regulamentações Gerais da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ, Resoluções do Conselho de Ensino para Graduados (CEPG) da UFRJ.

1.3. O presente Edital foi aprovado pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia, em reunião do dia 28/03/2018.

1.4. Informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Odontologia, curso de Doutorado, podem ser obtidas na página da Faculdade de Odontologia da UFRJ (<http://www.ortodontia.odontologia.ufrj.br>) ou na Secretaria do Programa, no endereço e no horário de atendimento especificados no item nº 5 do presente Edital.

2. DAS VAGAS

2.1. Vagas para o Curso de Doutorado – 2018 segundo semestre

ORTODONTIA: 02 (DUAS) VAGAS

2.2. A admissão de alunos às vagas ofertadas para o curso de Doutorado está condicionada à capacidade de orientação do corpo docente do Programa de Pós-graduação em Odontologia, conforme o disposto no artigo 23 da Regulamentação Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 1, de 1º de dezembro de 2006) e aos números de vagas definidos no parágrafo 2.1 do presente Edital.

2.3. O Colegiado do Programa poderá deliberar sobre aumento, diminuição ou remanejamento das vagas ofertadas no parágrafo 2.1 do presente Edital, para o aproveitamento de candidatos considerados aptos, conforme previsto no artigo 12, incisos III e IV, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa da Pós-graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG Nº 3, de 11 de dezembro de 2009).



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Poderá inscrever-se para o processo seletivo do Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, para o ano letivo de 2018 segundo semestre:

- (a) Portador de diploma de graduação, em Odontologia reconhecido pelo MEC.
- (b) Portador de diploma de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional, registrado na forma da lei, de curso de Odontologia na área de concentração Ortodontia reconhecido pela CAPES/MEC.
- (c) Portador de diploma de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional em Odontologia emitido por instituição estrangeira.
- (d) Suficiência na língua Inglesa.
- (e) Projeto de pesquisa.

3.2. A inscrição poderá ser efetuada, pessoalmente ou por procuração nos seguintes locais, datas e horários:

Para a área de Concentração em Ortodontia: Secretaria da Disciplina de Ortodontia, Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro, situada à Avenida Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325 – 1º andar. Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - Brasil - Tel.: +55 21 3938-2015; +55 21 3938-2017. (Secretária Laís ou Diane). A inscrição deverá ser efetuada nos dias 28 de maio a 29 de junho de 2018, exceto feriados nacionais ou municipais, no horário de 10:00 às 12:00 e de 13:30 às 15:30.

3.3. A inscrição por via postal deverá ser endereçada para o endereço especificado no item 3.2 deste Edital, e enviada com data de postagem até o último dia do prazo de inscrição, sendo recomendável a utilização de serviço de remessa postal registrada ou expressa, com aviso de recebimento (AR). O Programa de Odontologia enviará ao candidato, correspondência por correio eletrônico para o endereço eletrônico indicado na ficha de inscrição, acusando o recebimento da documentação e informando o número de inscrição.

3.4. Os documentos relacionados no capítulo 4 do presente Edital, necessários à inscrição, deverão ser entregues em conjunto, e dentro dos prazos de inscrição estabelecidos no item 3.2 deste Edital.

3.5. O Programa de Pós-Graduação em Odontologia não se responsabiliza por qualquer erro, extravio ou atraso na entrega dos documentos por parte dos Correios. É de responsabilidade do candidato a verificação, junto às Secretarias das respectivas áreas de concentração, a confirmação do recebimento pelo Programa de todos os documentos,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

gerais e acadêmicos, por ele enviados pelos Correios dentro dos prazos estabelecidos no presente Edital.

4. DOCUMENTOS ACADÊMICOS PARA INSCRIÇÃO NO DOUTORADO

No ato de inscrição para o processo seletivo para o Doutorado, os candidatos deverão apresentar todos os documentos abaixo relacionados:

- 1) Requerimento de inscrição, redigido pelo candidato, dirigido a Vice-Coordenadora da Área de Concentração Ortodontia nível Doutorado, Prof.^a, Dra. Ana Maria Bolognese.
- 2) Cópia, frente e verso, da Carteira de Identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) (autenticados). O Programa não aceitará cópia da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) como documento de identificação do candidato;
- 3) Cópia do título de eleitor, exceto para estrangeiros e maiores de 65 anos e comprovante da última eleição.
- 4) Cópia, frente e verso, do Diploma de Graduação registrado na forma da lei, de curso em Odontologia.
- 5) Cópia, frente e verso, do Diploma de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional registrado na forma da lei, de curso em Odontologia área de concentração Ortodontia.
- 6) O candidato cujo diploma do Mestrado ainda não tenha sido expedido pela Instituição de Ensino Superior (IES), no ato da inscrição no processo seletivo, poderá apresentar cópia da Ata de defesa da dissertação.
- 7) O candidato que esteja concluindo o curso de Mestrado Acadêmico ou Mestrado Profissional após prazo limite de inscrição deverá apresentar declaração da IES, indicando a data prevista para a defesa da dissertação. Essa data não deverá ultrapassar o prazo de 30 dias corridos após o início do curso de Doutorado.
- 8) O candidato que possuir documentos acadêmicos expedidos por instituição estrangeira, que não estejam em versão Inglesa, deverá apresentar, além da cópia do documento original, uma versão traduzida para essa língua ou para o Português.
- 9) Cópia dos Históricos Escolares do Curso de Graduação e do Mestrado Acadêmico ou Profissional.
- 10) Resumo da Dissertação de Mestrado.
- 11) Currículo Lattes resumido: www.cnpq.br/plataforma.lattes. (Anexar os comprovantes dos itens listados no currículo com fotocópias simples)



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

- 12) Termo de Responsabilidade de que se apresentará no primeiro dia do Curso com todo o material constante da lista de materiais correspondente (esta lista somente será enviada aos candidatos selecionados), bem como adquirir qualquer outro material a ser solicitado no decorrer do Curso.
- 13) Caso desempenhe algum cargo técnico ou de magistério, em entidade pública ou privada, apresentar documento assinado por seu superior constando: endereço e posição que ocupa, incluindo a possibilidade de permissão para cursar o Doutorado.
- 14) Redigir o Termo de Responsabilidade com os dizeres de que está ciente das obrigações de realizar trabalho de Tese como parte dos requisitos para a conclusão do Curso e obtenção do título de Doutor e a sua transformação em artigos e publicação em Revista Científica e que, para tanto, deverá permanecer nas dependências do Curso até a completa finalização destes trabalhos, mesmo ultrapassando os 48 meses iniciais previstos para a conclusão do Doutorado do Programa de Pós-graduação em Odontologia da UFRJ.
- 15) Candidatos estrangeiros deverão apresentar **adicionalmente**:
 - a) Passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível;
 - b) Cópia do diploma de graduação e mestrado; histórico escolar de graduação e mestrado completo, com tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil.
- 16) Formulário de recomendação, em anexo (duas recomendações)
- 17) Protocolo de Pesquisa de acordo com as 5 linhas de pesquisa do Programa, apresentado no formato A-4 (21cm x 29,7 cm) fonte “Times New Roman” tamanho 12, com espaçamento de 1,5 (um e meio) entre linhas, margem direita 2,0 cm, margem esquerda 3,0 cm, margem superior 3,0 cm, margem inferior 2,0 cm, contendo os seguintes itens: apresentação geral do problema a ser estudado, destacando a sua relevância; material e método, e cronograma de trabalho. A capa do Protocolo deverá indicar o nome do(a) candidato(a), a área de concentração pretendida e o título do trabalho. Limite máximo: vinte laudas, incluindo capa e referências.

5. RESULTADO DA INSCRIÇÃO:

A inscrição dos candidatos ao processo seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia (Doutorado) somente será deferida após verificação da documentação apresentada.

Os candidatos que não apresentarem toda documentação exigida terão a inscrição indeferida, sendo portanto, eliminados do processo seletivo.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

6. PERÍODO DE SELEÇÃO:

As datas e horários da seleção serão comunicados, posteriormente, aos candidatos cujas inscrições forem aprovadas.

7. LOCAL DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Av. Professor Rodolpho Paulo Rocco, 325 - Ilha do Fundão - Rio de Janeiro - RJ - Brasil CEP: 21941-617. Sala a ser confirmada.

8. HORÁRIO DAS PROVAS

O cronograma será enviado posteriormente, aos candidatos cujas inscrições forem deferidas.

9. DO PROCESSO SELETIVO

As etapas do processo seletivo compreendem:

a) Apresentação e Avaliação do Projeto de Pesquisa dentro das Linhas de Pesquisa do Programa:

1. Avaliação do crescimento e desenvolvimento da face e do aparelho mastigador.
2. Epidemiologia e promoção de saúde bucal.
3. Fatores influentes e resultados nos tratamentos ortodônticos.
4. Fisiomorfologia, terapêutica e bioengenharia dos tecidos bucais.
5. Físico-química e estrutura dos materiais biocompatíveis.

A análise da Proposta do Projeto de Pesquisa será realizada considerando-se os seguintes critérios a) Coerência do conteúdo da proposta com as Linhas de Pesquisa do Programa; b) Exequibilidade da pesquisa; c) Relevância e originalidade do projeto.

b) Análise e defesa do Curriculum Vitae.

10. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA O DOUTORADO

10.1. A avaliação para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia será realizada mediante análise dos documentos relacionados no item 4 deste Edital, sendo atribuída ao candidato uma pontuação, somando o máximo de 10 (dez) pontos, conforme os critérios abaixo:

10.1.1. Projeto de Pesquisa: 4 (quatro) pontos;

10.1.2. A análise dos desempenhos escolar e profissional do candidato (total: 6 pontos) será efetuada conforme os critérios abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

- (a) Histórico Escolar do Mestrado: 1 (um) ponto;
- (b) Currículo: 5 (cinco) pontos, considerando os seguintes itens: Experiência profissional; Cursos de especialização; Iniciação Científica; Resumo da Dissertação de Mestrado; Publicações em congressos, revistas, capítulos de livros, livros, etc.

11. RESULTADO

11.1. Serão considerados aptos os candidatos que obtiverem a nota igual ou superior a 7(sete) em escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Os candidatos selecionados para matrícula serão os primeiros classificados entre os candidatos considerados aptos no processo seletivo, de acordo com o número de vagas.

11.2. O resultado do processo seletivo ficará à disposição dos candidatos na Secretaria da Área de Concentração Ortodontia e será divulgado na página do Programa de Pós-graduação em Odontologia na Internet, no endereço: <http://www.ortodontia.odontologia.ufrj.br>

11.3. A lista dos candidatos selecionados será divulgada, em ordem classificatória, no endereço: <http://www.ortodontia.odontologia.ufrj.br>

11.4. O candidato selecionado deverá confirmar seu interesse em matricular-se no curso de Doutorado, até 05 (cinco) dias após a divulgação dos resultados.

11.5. O candidato selecionado que não confirmar o seu interesse em matricular-se no curso de Doutorado, do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, perderá o direito à vaga, a qual ficará disponível para o candidato apto melhor classificado e na sequência, que não tenha sido previamente selecionado.

11.6. Os casos não previstos neste Edital serão decididos pela Comissão Deliberativa do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da Faculdade de Odontologia da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

12. DOS REQUERIMENTOS DE RECONSIDERAÇÃO

12.1. O candidato que discordar do seu resultado final na seleção poderá apresentar suas justificativas em um formulário padrão, denominado “Requerimento de Reconsideração ou

Recurso em Processo Seletivo para Inscrição em Cursos de Pós-Graduação”, em um prazo de no máximo 02 (dois) dias após a divulgação dos resultados.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

12.2. Todo e qualquer requerimento ou comunicação do candidato deverá ser feito por escrito, através de carta, datada e assinada pelo requerente, dirigida ao Coordenador do Programa.

12.3. O Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ é a instância decisória, o qual deverá pronunciar-se, como primeira instância, sobre o Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Inscrição em Cursos de Pós-Graduação, conforme o artigo 3º, da Regulamentação das Comissões de Pós-Graduação e Pesquisa (CPGP) da Pós-Graduação *Stricto Sensu* e das Comissões Deliberativas dos Programas de Pós-Graduação da UFRJ (Anexo à Resolução CEPG N°3, de 11 dezembro de 2009).

12.4. A decisão do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Odontologia ficará disponível aos interessados na Secretarias da Área de Concentração.

13 DA MATRÍCULA

13.1. O candidato selecionado deverá efetuar a matrícula nos prazos fixados no calendário acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ.

13.2. No ato da matrícula, o candidato, se brasileiro, deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- (a) Carteira de Identidade;
- (b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- (c) Título de Eleitor, exceto para estrangeiros e maiores de 65 anos, e comprovante da última eleição;
- (d) Documento comprobatório de quitação com o Serviço Militar Obrigatório, se do sexo masculino;
- (e) Documentos acadêmicos listados no item 3 do presente Edital.

13.3. No caso de o candidato ser estrangeiro, deverá apresentar os originais ou cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- (a) Passaporte;
- (b) Diploma de Graduação.
- (c) Diploma de Mestrado Acadêmico ou Profissional.

14. DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1 Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as regras e condições estabelecidas no presente Edital, bem como a legislação universitária pertinente.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA**

14.2. Será desclassificado do processo seletivo, o candidato que:

- (a) Deixar de cumprir as regras e condições estabelecidas no presente Edital;
- (b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.

14.3. A documentação dos candidatos não selecionados ficará à disposição dos respectivos candidatos para retirada na Secretaria da Área de Concentração, por um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da divulgação da Classificação dos Candidatos Selecionados. Findo esse prazo, essa documentação será inutilizada.

14.4. O presente Edital será publicado no Boletim da UFRJ, bem como divulgado na Secretaria de Pós-Graduação da Faculdade de Odontologia, na página da Faculdade de Odontologia na internet (<http://www.ortodontia.odontologia.ufrj.br>).

14.5. Todo e qualquer requerimento ou comunicação referente a este processo seletivo deverá ser feito por escrito, dirigido ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia e assinado pelo candidato, podendo ser digitalizado e enviado por correio eletrônico, desde que o documento original seja também encaminhado pelos Correios ou protocolado na Secretaria da Pós-Graduação, no prazo de uma semana.

14.6. A seleção do candidato no processo seletivo, como previsto no presente Edital, não garante a aprovação de bolsa de estudos concedida por agências de fomento.

15. MATERIAL NECESSÁRIO PARA O CURSO

Todo o material constante de uma lista que será fornecida aos candidatos aprovados.

16. CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA LOGRAR A TITULAÇÃO

- a) Obtenção dos créditos nas Disciplinas.
- b) Aprovação da Tese.

Rio de Janeiro, 26 de abril de 2018.

Professora Margareth Maria Gomes de Souza
Vice-Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Odontologia da UFRJ